



DECRETO Nº 201/2017

Retifica ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora- GERCINA FERREIRA SOBRINHO.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 515/2016 de 19.12.2017, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora- GERCINA FERREIRA SOBRINHO, com cargo de Agente de Enfermagem, nível-31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 2005/01., sendo o valor dos proventos a quantia de R\$. 2.088,41 (dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado conforme disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 515/2016 de 19.12.2016.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito